

Exma. Senhora  
Dra. Maria João Dornelas  
Chefe do Gabinete de S. E. a Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
127	02/02/2024	Nº: 101/2024 ENT.: 517/2024 PROC. Nº: 27.01	07/03/2024

ASSUNTO Pergunta nº 370/XV/2ª, de 02 de fevereiro de 2024

Exma. Senhora,

O Governo determinou a manutenção da atividade da Silopor até à sua extinção, por forma a não ficar prejudicado o serviço público que deverá prestar até à finalização dos processos de concurso público da concessão da atividade.

Previa-se que o processo fosse concluído com a transferência da atividade e dos ativos para outra entidade, através de abertura de concurso para concessão; prevendo-se a salvaguarda dos postos de trabalho. Contudo, face ao atual contexto de gestão, este processo fica dependente da decisão do próximo Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Maria Manuel Simões